

[https://farid.ps/articles/death\\_to\\_the\\_idf/pt.html](https://farid.ps/articles/death_to_the_idf/pt.html)

## **“Morte ao IDF”: Um Chamado por Desmantelamento e Responsabilização pelos Crimes em Gaza**

No sábado, 28 de junho de 2025, o duo punk Bob Vylan liderou cânticos de “Morte ao IDF” durante sua apresentação no Festival de Glastonbury. O cântico recebeu ampla condenação de políticos pró-Israel e grupos de lobby, que o enquadram como incitação à violência. No entanto, essa interpretação deturpa a intenção do cântico. Este ensaio argumenta que o cântico deve ser entendido como uma demanda legítima e moralmente urgente para desmantelar as Forças de Defesa de Israel (IDF) como instituição e responsabilizar indivíduos por crimes de guerra, crimes contra a humanidade e atos que podem configurar genocídio, em conformidade com o direito internacional.

### **A Escala e a Natureza das Atrocidades**

A escala de destruição e perda de vidas em Gaza desde 7 de outubro de 2023 é imensa. O Ministério da Saúde de Gaza relata mais de 62.000 mortes diretas confirmadas, enquanto estimativas mais amplas projetam um total de quase 500.000 mortes quando se consideram mortes indiretas por fome, colapso do sistema de saúde e indivíduos não contabilizados que podem estar soterrados sob escombros. Um estudo de 2024 da *Lancet* projetou até 186.000 mortes indiretas, e pesquisas de Harvard destacaram 377.000 pessoas desaparecidas. Declarações de políticas israelenses mencionando planos para realocar 1,8 milhão dos 2,3 milhões de residentes de Gaza antes da guerra implicam uma redução drástica da população. Dados de satélite (Statista, junho de 2025) mostram que 70% dos edifícios estão danificados ou destruídos, com 75% inabitáveis e metade reduzida a escombros. A destruição de infraestrutura — incluindo hospitais, instalações de água e sistemas de saneamento — juntamente com a mutilação de 25.000 indivíduos, muitos deles crianças, cumpre múltiplos critérios da Convenção sobre Genocídio: assassinatos em massa, infligir danos graves, destruição de condições essenciais de vida, prevenção de nascimentos por colapso ambiental e médico, e deslocamento forçado.

Esses resultados decorrem de políticas deliberadas do governo israelense. O primeiro-ministro Netanyahu supervisionou operações militares; o ministro das Finanças Smotrich obstruiu a ajuda humanitária; o ministro da Defesa Gallant iniciou o cerco dos “animais humanos”; e o ministro das Relações Exteriores Katz apoiou medidas devastadoras. O IDF não apenas executou ordens, mas celebrou suas ações. Investigações da *Haaretz* e da *Fathom* revelam que unidades de operações psicológicas do IDF disseminaram conteúdo gráfico de vítimas palestinas com legendas desumanizantes por meio de canais não oficiais. Essas ações refletem não uma má conduta isolada, mas uma cultura sistêmica de impunidade e violência.

### **Interpretando o Cântico: Uma Demanda Política e Legal**

O cântico “Morte ao IDF”, ecoado por uma grande multidão em Glastonbury, não é um chamado literal à violência contra soldados individuais. Em vez disso, expressa uma de-

manda pela dissolução de uma instituição que violou sistematicamente o direito humanitário internacional. Essa interpretação está alinhada com precedentes históricos, como a decisão dos Aliados de desmantelar a Wehrmacht nazista após a Segunda Guerra Mundial.

Chamados para desmantelar forças armadas implicadas em atrocidades em massa não são novos. Este cântico simboliza a necessidade moral e legal de encerrar a capacidade operacional do IDF e responsabilizar aqueles que têm responsabilidade individual por violações — incluindo comandantes militares, líderes políticos e soldados que participaram ou possibilitaram atos ilícitos. Ele reflete uma rejeição simbólica e política de uma força militar que, como atualmente constituída, opera fora dos limites da legalidade e da humanidade.

### **Contexto Legal: Ocupação, Não Guerra**

O Artigo 51 da Carta da ONU permite a autodefesa em resposta a ataques armados por estados, uma disposição não aplicável aqui. Gaza não é reconhecida por Israel ou pela maior parte da comunidade internacional como um estado soberano, e o Hamas é considerado um ator não estatal. Sob o direito internacional, Israel permanece como a potência ocupante em Gaza, vinculada pela Quarta Convenção de Genebra (1949), que restringe o uso de força militar contra a população ocupada.

Ações militares como cercos, bombardeios e ataques a infraestruturas civis estão fora do escopo de policiamento legítimo sob o Artigo 27 da Convenção. A escala da resposta — estimada em 500.000 mortes em Gaza contra 1.200 vítimas israelenses em 7 de outubro de 2023 — demonstra um uso de força gravemente desproporcional e ilícito. Esse contexto reforça a alegação de que a conduta de Israel não atende ao limiar legal para autodefesa, mas constitui uma ocupação ilegal e possíveis atos de genocídio.

### **Precedente Histórico: Nuremberg e Responsabilidade Individual**

Os Julgamentos de Nuremberg estabeleceram que obedecer ordens não isenta indivíduos de responsabilidade por crimes de guerra ou genocídio. A Carta de Londres e o Princípio IV de Nuremberg afirmam a obrigação de desobedecer a ordens ilegais. Esses princípios sustentam códigos militares globais, incluindo a estrutura ética do IDF, que exige que os soldados recusem ordens ilegais.

Documentos divulgados pelo advogado internacional Itay Epshtain mostram legisladores israelenses ordenando a destruição de infraestrutura civil e a negação de itens essenciais, diretivas claramente ilegais. A execução de tais políticas pelo IDF — acompanhada por vangloriação e retórica celebratória nas redes sociais — demonstra uma participação voluntária e consciente. Essas ações espelham os tipos de ofensas processadas após a Segunda Guerra Mundial e destacam a necessidade de responsabilização individual.

### **O Imperativo Moral para o Desmantelamento**

Apesar das medidas provisórias emitidas pelo Tribunal Internacional de Justiça em janeiro de 2024 e da investigação em andamento do Tribunal Penal Internacional, os mecanismos

internacionais até agora não conseguiram prevenir o sofrimento em massa. O número estimado de mortes e a destruição em Gaza exigem uma ação decisiva: desmantelar o IDF em sua forma atual e processar indivíduos em todos os níveis que cometeram ou possibilaram crimes.

Este não é um chamado por vingança, mas por justiça. Desmantelar uma instituição que facilita crimes de guerra sustentaria a ordem jurídica internacional e deteria futuras atrocidades. A cultura interna do IDF — como evidenciado pelas celebrações públicas de destruição — sublinha a urgência do desmantelamento institucional e da reconstrução sob normas legais e éticas.

## **Enfrentando a Hipocrisia nos Padrões Retóricos**

Enquadrar o cântico de Glastonbury como incitação, enquanto se tolera um discurso de ódio muito mais explícito por parte de autoridades e cidadãos israelenses, expõe um duplo padrão. Pelo menos desde 2021, durante as marchas do Dia de Jerusalém, multidões, incluindo figuras governamentais como Itamar Ben Gvir, entoaram “Morte aos Árabes”, um slogan acompanhado por ataques físicos a palestinos. Essas expressões de ódio étnico são amplamente normalizadas no discurso público israelense.

Em contraste, o cântico de Glastonbury visa uma instituição militar, não um grupo étnico ou religioso, e pede seu desmantelamento devido ao seu envolvimento em atrocidades em massa. Confundi-lo com incitação à violência é deturpar seu conteúdo e intenção, ignorando uma retórica mais explícita e perigosa tolerada em outros lugares.

## **Antecipando Contra-argumentos**

Alguns podem argumentar que as ações de Israel são respostas defensivas aos ataques do Hamas. No entanto, sob o direito internacional, potências ocupantes não têm o direito de invocar autodefesa da mesma forma que estados soberanos. O impacto desproporcional, o ataque a civis e a celebração documentada da violência invalidam alegações de defesa legítima.

Outros podem alertar sobre a instabilidade política resultante do desmantelamento do IDF. No entanto, a história mostra que tolerar a impunidade leva a uma instabilidade mais profunda e a mais atrocidades. Assim como a resposta tardia dos Aliados ao Holocausto, a inação diante de um genocídio torna-se um fracasso moral e histórico.

## **Conclusão**

Os eventos em Gaza representam uma das mais graves crises humanitárias e legais do século XXI. Com um número estimado de 500.000 mortes, as operações do IDF — autorizadas por líderes como Netanyahu, Smotrich, Gallant e Katz — adentraram o território de atrocidades sistemáticas. O cântico “Morte ao IDF” deve ser entendido não como um chamado à violência, mas como uma demanda política e legal por desmantelar uma instituição militar implicada em crimes contra a humanidade e genocídio.

A comunidade internacional deve agir de forma decisiva: desmantelar o IDF em sua forma atual e responsabilizar todos os indivíduos, de comandantes a líderes políticos, com responsabilidade demonstrável por esses crimes. Assim fazendo, reafirmará o princípio de que nenhuma força militar pode agir com impunidade e sustentará o legado de Nuremberg, onde a justiça prevaleceu não pelo silêncio, mas pela responsabilização.